



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2022, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E A EMPRESA GDD EDITORA GRÁFICA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS.

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS** pessoa jurídica de direito público, criada por meio da Lei n. 11.153, de 29 de julho de 2005 e instituída pelo Decreto n. 5.643, de 27 de dezembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.775.847/0001-97, com sede na Rua João Rosa Góes, nº 1.761, Vila Progresso, Dourados/MS, CEP 79.825-070, Caixa Postal 322, doravante denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Reitor Pró-Tempore, Prof. Dr. **Lino Sanabria**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA].631-20, nomeado pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 08/02/2021, seção 2, página 16, e de outro lado a empresa **GDD EDITORA GRÁFICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.597.675/0001-20, com sede na Avenida Dois, nº 64, Bairro Conjunto Água Branca, Contagem/MG, CEP 32.370-720, Tel: (31)3198-1100, e-mail: gddeditora@yahoo.com, por sua representante legal, Sra. **Gislene de Oliveira Santana**, portadora da carteira de identidade nº [REDAZIDA] PCMG, CPF nº [REDAZIDA].286-84, considerando o que consta no **Processo nº 23005.009392/2021-61**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 40/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de **impressão de 5(cinco) livros contemplados no Edital 01/2020 da Editora da UFGD**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2021.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



1.3. Objeto da contratação:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd	Valor unitário	Total
11	LIVROS - finalização, impressão off set e acabamento, quantidade: 1.500 unidades no total (sendo 5 obras diferentes – 300 exemplares cada). Processo de Impressão Offset, sistema CTP (sem fotolitos). Número total de páginas: até 360 páginas. Capa: 180 mm x 250 mm fechado, 500 mm x 250 mm aberta (com orelhas), mais lombada variável em cada livro. Capa em 4x0 cores em papel Supremo (250 g/m ²), com laminação BOPP fosca e aplicação de verniz texturizado e UV local. Lombada, dobra e vinco (orelhas), costura e cola PUR. Miolo no formato 180 mm x 250 mm (fechado), em papel pólen soft 80 g/m ² , impressão em policromia (4x4). Apresentação de 1 (um) boneco para avaliação antes da impressão final da obra, com prazo de entrega do boneco, a contar do recebimento do material pela gráfica já diagramado: 5 dias úteis para envio. Prazo para entrega dos exemplares finais impressos (em sua totalidade) após envio dos arquivos pela UFGD: 30 dias corridos. Frete incluso para Dourados/MS.	Unidade	1500	R\$ 42,50	R\$ 63.750,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 19/05/2022 e encerramento em 19/05/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor da contratação é de **R\$ R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 26350/154502



FONTE: 8100000000
PTRES: 170569
PI: M20RKG0100N
NOTA DE EMPENHO: 2021NE000412

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I



a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitida à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, casos aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor



inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO


15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o foro da 2ª Subseção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Dourados-MS, 19 de maio de 2022.


Assinado de forma digital
por LINO SANABRIA
Dados: 2022.05.23
10:59:17 -04'00'


Assinado de forma digital por
GISELENE DE OLIVEIRA
SANTANA: [REDACTED]
SANTANA: [REDACTED]
Dados: 2022.05.23 10:26:30
-03'00'

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS Lino Sanabria Reitor Pró-tempore CONTRATANTE	GDD EDITORA GRÁFICA LTDA Gislene de Oliveira Santana Representante legal CONTRATADA
---	---

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EDITAL Nº 197, DE 19 DE MAIO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 197/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 114/2022 publicado no DOU de 01 de abril de 2022 / Faculdade de Ceilândia / Área: Terapia Ocupacional / Candidatos Aprovados: 1. Kauane Santos Carvalho; 2. Tâmara Araújo Rocha Nunes; 3. Huryel Tarcio de Oliveira.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 198, DE 19 DE MAIO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 198/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 98 publicado no DOU de 16 de março de 2022 / Departamento de Métodos e Técnicas / Área: Currículo, Didática e Avaliação / Candidatos Aprovados: 1. Fatima Ali Abdalrah Abdel Cader Nascimento; 2. Solange Cardoso; 3. Milene de Fatima Soares.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 199, DE 19 DE MAIO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 199/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 126 publicado no DOU de 11 de abril de 2022 / Departamento de Audiovisuais e Publicidade / Área: Comunicação Social / Candidatos Aprovados: não houve candidato nessa condição.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2022

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 9/2022, declarando vencedora a empresa: CASTRO SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA para o item 1. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 23/05/2022)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE ADESAO

Processo nº 23006.000896/2020-24. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC. CNPJ: 07.722.779/0001-06. Contratada: SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ- CNPJ: 57.604.530/0001-66. Objeto: A prorrogação da vigência Contrato de Adesão formalizado com a SEMASA para prestação de Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Saúde por mais 12 (doze) meses, contados de 03/06/2022 a 03/06/2023, com alteração da Cláusula Sexta do referido Contrato, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 20/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 30/2017

Processo nº 23006.000972/2017-04. Concorrência nº 04/2017. Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC. CNPJ: 07.722.779/0001-06. Concessionária: MEMORIAL CAFÉ E LANCHES LTDA - ME. CNPJ: 22.554.450/0001-69. Objeto: Retomada da vigência do Contrato nº 30/2017 a partir de 01/06/2022, assim, sua vigência fica prorrogada para 01/12/2022, alterando-se a Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo celebrado entre as partes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 20/05/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - UASG 154044

Nº Processo: 23107001660202239 . Objeto: Contratação do serviço de licença de uso, suporte e manutenção dos sistemas de informação da Plataforma Stela Experta®, desenvolvido pela empresa TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA, CNPJ 07.674.744/0001-30, para gerenciamento de até 900 currículos de docentes da Universidade Federal do Acre (UFAC) na Plataforma Stela Experta® e no uso do sistema Stela Experta®-PG para avaliação de até 21 PPGs da instituição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ins Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 23/05/2022. TONE ELI DA SILVA ROCA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 23/05/2022. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA. Reitora. Valor Global: R\$ 142.956,72. CNPJ CONTRATADA : 07.674.744/0001-30 TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA.

(SIDE - 23/05/2022) 154044-15261-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 154044

Nº Processo: 23107005169202287. Objeto: Aquisição de impressoras para atender as necessidades da Universidade Federal do Acre.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitario), - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-00018-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/06/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FERNANDO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

(SIASgnet - 20/05/2022) 154044-15261-2022NE800066

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 154044

Nº Processo: 23107009274202023. Objeto: Aquisição de Utensílios para atender as demandas do Restaurante Universitário do Campus Reitor Aúlio Gélvio Alvez de Sousa, da Universidade Federal do Acre - UFAC.. Total de Itens Licitados: 54. Edital: 24/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitario), - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-00017-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/06/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FERNANDO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

(SIASgnet - 20/05/2022) 154044-15261-2022NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO n. 009/2021154215 - UNIFAP Nº Processo: 23125.000674/2021-77/23125.028296/2021-19. Contratante: Fundação Universidade Federal do Amapá. CNPJ nº 34.868.257/0001-81. Contratada: C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.476/0001-99; Objeto: Cancelamento da ata de Registro de preços nº 009/2021 para a eventual aquisição de ÁGUA MINERAL em garrafa de 20L, conforme edital do Pregão nº 02/2021. Assinatura: SELONIEL BARROSO DOS REIS, Pró-reitor de Administração, Portaria 1610/2018. DESPACHO Nº 11447/2022-PROAD - Data de assinatura: 13/05/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 154502 - UFGD

Nº Processo: 23005.009392/2021-61. Pregão Nº 40/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 30.597.675/0001-20 - GDD EDITORA GRAFICA LTDA. Objeto: Impressão de livros. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/05/2022 a 19/05/2023. Valor Total: R\$ 63.750,00. Data de Assinatura: 19/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 154502 - UFGD

Nº Processo: 23005.009392/2021-61. Pregão Nº 40/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 30.597.675/0001-20 - GDD EDITORA GRAFICA LTDA. Objeto: Impressão de livros. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/05/2022 a 19/05/2023. Valor Total: R\$ 63.750,00. Data de Assinatura: 19/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 35/2022

Foram vencedoras desta licitação as seguintes empresas:CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI inscrita no CNPJ 33.599.681/000-05 para os itens 2,3,4,7,8,9,11,12,13,14,15,16,17,19,20,22,23,60,64,65,66,73,80,81,82,8 5,86,92,95,96,97,98,101,102; LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA inscrita no CNPJ 35.257.760/0001-63 para os itens 71,83; TIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIP inscrita no CNPJ 37.641.908/0001-94 para o item 34; INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI inscrita no CNPJ 34.514.779/0001-85 para os itens 37,94; SCORPION INFORMATICA LTDA - ME inscrita no CNPJ 04.567.265/0001-27 para o item 55; NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ 36.516.584/0001-08 para os itens 59,63. Foram desclassificados e os itens 1,5,6,10,18,21,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,35,36,38,39,40,41,42,43,4 4,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,56,57,58,61,62,67,68,69,70,72,74,75,7 6,77,78,79,84,87,88,89,90,91,93,99,100. Assinatura da ata em 19/05/2022, vigência até20/05/2023.

JULIANA CLARA SIMIONI WIETHOLTER
Administradora

(SIDE - 23/05/2022) 154502-26350-2022NE800000

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO REITORIA Nº 3, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, considerando o Processo Administrativo n.º 23005.011379/2022-52 e o Edital de Abertura n.º 03/2022 que rege o PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE ESTÁGIO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR PARA A INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - NuMiAc DA UFGD, resolve:

1. HOMOLOGAR, na forma do ANEXO I, a Classificação Final do Pró-Estágio NuMiAc 2022.

LINO SANABRIA

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL

PERFIL: APOIO FÍSICO PEDAGÓGICO COM ACESSIBILIDADE - UNIDADE II	CLASSIFICAÇÃO*	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO VR AC CF
2022157000064	ANDRESS AMON LIMA MATTOS	100 - 1º 1º
2022157000123	REGINO MATHEUS CATALANO RODRIGUES	100 - 2º 2º
2022157000134	LUANNA APARECIDA SANT ANA DE SOUZA - PP	89 - 1º 10º 3º
2022157000065	NICOLE GUEDES MAIA	100 - 3º 4º
2022157000107	MARIANA FERNANDES DA SILVA - PCD	65 - 1º 28º 5º
2022157000031	DEBORA EMILENE DE OLIVEIRA ORTEGA	58 - 4º 6º
2022157000147	MARCOS EDUARDO MOREIRA NISHIYAMA	97 - 5º 7º
2022157000146	VANESSA DOS SANTOS JESUS - PP	80 - 2º 18º 8º
2022157000088	ALLAN DELLON ALEGRE TAKAGI	96 - 6º 9º
2022157000051	ANA BEATRIZ FERREIRA GOMES	91 - 7º 10º
2022157000145	HUDSON RIBEIRO ROLON	90 - 8º 11º
2022157000119	RAFAELA SILVEIRA CLEMENTE	90 - 9º 12º
2022157000068	ESTER DE OLIVEIRA CANTANHEDE	88 - 11º 13º
2022157000012	RUBENS NOGUEIRA RUFFINO	86 - 12º 14º
2022157000057	BRUNO HENRIQUE COELHO RIBAS	85 - 13º 15º
2022157000011	ANDRESSA GABRIELI DE SOUZA RODRIGUES	84 - 14º 16º
2022157000108	CARLA BEATRIZ DO AMARAL	83 - 15º 17º
2022157000137	VALERIA APARECIDA RISSON DALLABRIDA	80 - 16º 18º

